**ANEXO II**

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES NO PROCESSO SELETIVO VISANDO ATENDER AO PROJETO NATAÇÃO EM REDE**

**1 - INTRODUÇÃO**

A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – Sudesb, Autarquia vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, foi criada pela Lei Delegada nº. 37, de 14.03.1983 e modificada pelas Leis nº. 4.697, de 15.07.1987, nº. 6.074, de 22.05.1991 e nº. 9.424, de 27.01.2005. Possui personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativo - financeira e patrimônio próprio.

Compete à Sudesb:

1. Orientar, preparar, difundir e supervisionar a prática do desporto;
2. Planejar e executar a busca sistemática de talentos e fomentar sua formação;
3. Coordenar, supervisionar e subvencionar as entidades desportivas do Estado da Bahia;
4. Promover a administração e manutenção da Vila Olímpica da Bahia, bem como dos demais equipamentos esportivos e de lazer do Estado;
5. Promover a realização de competições esportivas e paradesportivas;
6. Executar obras de interesse social e exercer outras atividades que visem à consecução de sua finalidade.

A Autarquia destaca-se no apoio técnico e financeiro para construção e reforma de equipamentos esportivos, recreativos e culturais de interesse comunitário, na Capital e no interior do Estado, bem como prestação de ajuda técnica e financeira ao esporte amador.

Com esse entendimento, por meio do Programa de Iniciação Esportiva, Paradesportiva, lazer e Inclusão Social em consonância com o Programa Pacto pela Vida que integra a Ação Orçamentária 4565 - Apoio a Núcleo de Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social, em Área de Atuação do Pacto Pela Vida, esta autarquia dá publicidade às orientações e procedimentos necessários para apresentação de propostas de atuação em conjunto com esta autarquia para implementação do Projeto Natação em Rede, conforme legislação vigente, buscando, assim, nortear a iniciativa de entidades que estejam aptas e manifestem interesse em formalizar parceria com esta autarquia. Este documento e seus anexos estão disponibilizados também no portal da Sudesb: [www.sudesb.ba.gov.br/editais](http://www.sudesb.ba.gov.br/editais).

O **PROJETO NATAÇÃO EM REDE** vem para preencher uma lacuna importante na Cidade do Salvador que é o acesso da população menos favorecida à prática da Natação e Hidroginástica, devido a ausência de Políticas Públicas, na esfera municipal, direcionadas para o Esporte e Lazer, fato que leva o Governo do Estado, através da Sudesb, a financiar ações essenciais para atender a população no que tange ao acesso ao esporte e o lazer.

A Sudesb vem cumprindo seu objetivo maior, que é fomentar o desenvolvimento do esporte, da recreação e do lazer no Estado da Bahia, bem como sua função social de inserir cidadãos e cidadãs em um convívio social de harmonia e aprendizagem, desenvolvimento humano, educação e a consolidação da cultura da saúde preventiva, como ferramenta social de combate à exclusão, ao trabalho infantil, a gravidez prematura, a marginalidade, às drogas, a evasão escolar, assim como, toda forma de agressão que, crianças e adolescentes estão sujeitos a sofrer e enfrentar.

As ações do Projeto realizadas em bairros do entorno do Bonocô, CAB e Lauro de Freitas, impulsionarão uma transformação gradual na conscientização de agrupar pessoas, famílias e comunidades na busca de objetivos como: oferecer melhor qualidade de vida aos beneficiários, oportunidades de vivências diversas como recrear, divertir e melhorar sua alto-estima, reduzir a evasão escolar, além de poderem ser reconhecidos como cidadãos pela sociedade.

Justifica-se também a realização do **PROJETO NATAÇÃO EM REDE** pelo enfoque social na formação dos cidadãos, pela oportunidade que crianças e jovens praticantes de Natação e Hidroginástica terão de crescimento nas modalidades citadas, indo da formação ao alto rendimento, pela identificação de talentos que serão acompanhados e direcionados para a participação de Programas de Apoio a Atletas.

As transformações serão observadas, uma vez que as atitudes das pessoas beneficiadas serão norteadas pelos benefícios comuns, pelo bem-estar coletivo e pelos efeitos positivos esperados a partir da execução do projeto.

**OBJETIVOS**

**OBJETIVO GERAL**

Consolidar o esporte e o lazer como ferramentas de inserção social, incentivando crianças e adolescentes à prática regular e sistemática do esporte, através das aulas de natação combatendo o uso de droga, trabalho infantil, gravidez indesejável, evasão escolar, violência e marginalidade. Aos adultos e pessoas da 3ª idade serão desenvolvidas aulas de hidroginástica.

**OBJETIVOS ESPECÍFIOS**

* Proporcionar aos beneficiários caminhos que os permita se defender de influências nocivas à sua formação cidadã;
* Incentivar a família a conhecer a importância do Projeto para o crescimento intelectual, disciplinar e social;
* Desenvolver a cultura do esporte e lazer nas comunidades participantes do projeto;
* Criar condições práticas para que todos desenvolvam as técnicas da natação e hidroginástica no processo ensino aprendizagem;
* Promover a integração entre os participantes e a família;
* Identificar talentos e despertar o interesse pelo esporte de rendimento;
* Proporcionar aos beneficiários, a oportunidade de ser um “Monitor Aprendiz” e usar isso como incentivo para ingressar no curso de Educação Física.

**METAS**

* Atingir 100% das vagas oferecidas pelo projeto;
* Atingir 100% de envolvimento do público alvo;
* Combater em 100% todas as práticas nocivas que estão sujeitas os beneficiários;
* Contribuir para retirar crianças das ruas e da ociosidade no turno oposto às aulas;
* Manter 100% dos jovens em idade escolar regularmente nas salas de aulas;
* Capacitar voluntários das comunidades para auxiliarem em várias funções durante oprocesso de execução do projeto.

**PÚBLICO ALVO**

**Direto**

2.000 Beneficiários:

Crianças e Adolescentes da Rede Pública de Ensino, a partir de 7 anos de idade, Adultos e Idosos de ambos os sexos.

**Indireto**

10.000 Pessoas:

Pais, irmãos, parentes e amigos, moradores das comunidades do entorno do Bonocô, do CAB, Nordeste de Amaralina e de Lauro de Freitas, pertencentes ao PROJETO NATAÇÃO EM REDE.

**METODOLOGIA**

O PROJETO NATAÇÃO EM REDE estará cercado de uma infraestrutura adequada, com a participação de profissionais habilitados para a realização plena das atividades. As turmas terão 02(duas) aulas por semana, nos turnos matutino e vespertino, assim distribuídas:

* Segunda e Quarta;
* Terça e Quinta.

**Os beneficiários irão passar pelos seguintes procedimentos:**

1. Avaliação médica;
2. Matrícula;
3. Avaliação diagnóstica.
4. Metodologia de ensino:
   1. Adaptação e domínio do meio líquido;
   2. Iniciação;
   3. Aperfeiçoamento;
   4. Noções de treinamento.

**Quanto às aulas e material:**

* As aulas ocorrerão em piscinas: olímpica e semiolímpicas (25 metros);
* Avaliações mensais;
* Material utilizado: sunga/maiô, touca, prancha, pull bool, espaguete flutuador, raias, traves e bolas.

**Quanto à evolução dos beneficiários:**

* Após atingirem um nível técnico elevado, aqueles identificados como talentos serão indicados para equipes de competição e orientados a utilizarem os Programas do Governo do Estado: Faz Atleta e Bolsa Esporte;
* Aqueles que migrarem para equipes de competição abrirão novas vagas no projeto.
* Serão sugeridas reuniões mensais sistemáticas com os beneficiários do projeto, com o objetivo de apresentar novos formatos e ideias compatíveis às atividades propostas pelo **“PROJETO NATAÇÃO EM REDE”**.

**ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO:**

O acompanhamento das ações se dará através de:

* **Visitas presenciais** – realizados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento;
* **Relatórios de Acompanhamento** – elaborado mensalmente pela coordenação do núcleo;
* **Relatório da Entidade de Controle Social** – elaborado a cada três meses pela entidade indicada no projeto.

**RESULTADOS ESPERADOS**

Mudança de comportamento e atitude positiva por parte dos beneficiários envolvidos com o projeto. Com uma proposta ousada, o Projeto Natação em Rede coloca-se como um instrumento de transição e transformação de parte da população soteropolitana, agindo positivamente no crescimento intelectual e cognitivo, utilizando a transversalidade, tendo o esporte como fim. Como pano de fundo, a meta é o desenvolvimento da massa crítica voltada para os benefícios comuns e o bem-estar coletivo.

Que os pais, primordialmente, sejam os fiéis escudeiros do Projeto, que venham para somar dividendos positivos e influenciar, positivamente, no crescimento das crianças e adolescentes, mobilizando a comunidade para que outros projetos sociais sejam implementados e venham contribuir para que todos possam ter uma vida digna, sejam moradores do Bonocô, CAB, Nordeste de Amaralina e Lauro de Freitas, como também moradores dos seus entorno, ou qualquer outra parte da cidade.

Desde 2006 os resultados são positivos, deixando sua positividade, através de ações bem coordenadas.

A fundamentação pedagógica deste Programa está pautada nas vivências do esporte e do paradesporto em suas diversas modalidades, trabalhadas na perspectiva do esporte de participação, voltado ao desenvolvimento integral do indivíduo, e no acesso à prática esportiva, paradesportiva e recreativa, com caráter sócio educativo, por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas, como estímulo à vida ativa.

**ESTRUTURA DO PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, PARADESPORTIVA, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**

1. **Formalização de parcerias**

As parcerias serão firmadasentre as entidades públicas e a SUDESB, com vigência pré-estabelecida até 31 de dezembro de 2019, onde se aplica a proposta pedagógica em consonância com as diretrizes estabelecidas neste documento, com vistas a possibilitar vivências esportivas aos beneficiados.

**2 - Composição dos custos** (Lista de itens apoiados e quantidades de referência):

Para realização das atividades, a SUDESB custeará, com base nos valores de mercado e quantidades de referência indicados, os itens de custeio relacionados na Planilha de Custos **(ANEXO III)** que contempla a relação dos Recursos Humanos, Material Esportivo, Uniformes, Eventos, Premiação e Material de Divulgação.

* **Material Esportivo**

Na aquisição dos materiais esportivos é importante que seja considerada a qualidade.

Com isso, a prática esportiva torna-se mais prazerosa e segura, aliada a tecnologia e eficiência. Com essa preocupação, a SUDESB disponibiliza o recurso e a relação dos itens para aquisição de materiais de qualidade e que estimulem uma prática continuada e adequada **(ANEXO III).**

Os materiais a serem adquiridos deverão vir acompanhado de 03 orçamentos pormenorizados, com a mesma especificação de cada item a ser adquirido, com vistas a avaliação por parte da Administração do custo da aquisição, considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto, os métodos a serem adotados e o prazo de execução do objeto da proposta. De posse dos orçamentos, a Entidade deverá preencher a planilha Grade Comparativa de Preços **(ANEXO XI).**

* **Uniformes**

O uso regular do uniforme está ligado a alguns aspectos importantes para o desempenho do projeto, como: disciplina e homogeneidade do grupo, ensinamentos básicos de organização e higiene, fácil reconhecimento de integrantes do projeto e valorização do indivíduo e funcionalidade para execução de movimentos específicos.

Para estimular ainda mais o processo de ensino-aprendizagem e padronização dos participantes, a SUDESB, disponibiliza o recurso para que a Instituição possa adquiri-lo, conforme Plano de Trabalho pactuado de acordo com a especificidade da modalidade.

Na elaboração dos projetos, as entidades deverão observar o quantitativo de uniformes descritos no **ANEXO III** – Relação de Despesas Permitidas no Projeto.

* **Divulgação**

A divulgação do Projeto e da parceria com a SUDESB no desenvolvimento do Projeto de Iniciação Esportiva, Paradesportiva, Lazer e Inclusão Social, deve ser realizada de forma ampla e irrestrita nas redes sociais, peças utilizadas nas atividades e locais de atuação como banners, panfletos e cartazes.

O objetivo é dar publicidade aos distintos públicos sobre as ações e retorno dos resultados das intervenções públicas junto à sociedade.

Em todo material de divulgação e promoção dos projetos, deverá obrigatoriamente constar que o projeto é realizado em parceria com a SUDESB, observando-se a necessidade da inserção do marca oficial do Estado da Bahia - no formato e medidas fornecidos pela SUDESB, que deverá ser inserida em **todo** o material escrito referente ao projeto, em qualquer suporte, inclusive redes sociais;

**Identificação dos espaços:**

A identificação visual do Programa nos espaços físicos será feita por meio de placas ou outra forma similar previamente acordada com a SUDESB, observando-se os padrões estabelecidos no Manual de Aplicação de Marcas do Programa (disponível no Portal: <http://www.sudesb.ba.gov.br>).

A entidade parceira deve garantir que a identificação visual seja aplicada em lugar de visibilidade para o acompanhamento pela comunidade local e pelos órgãos de controle e fiscalização.

Todo o material de comunicação deverá ser previamente aprovado pela Assessoria Técnica (ASTEC), de acordo com a orientação da ASCOM - Assessoria de Comunicação Social da Sudesb, devendo conter obrigatoriamente o nome do Projeto em sua divulgação.

Na elaboração dos projetos, as entidades deverão observar o quantitativo do material de divulgação descrito no **ANEXO III** – Relação de Despesas Permitidas no Projeto.

* **Premiação**

O material de premiação limita-se a aquisição de medalhas que serão entregues aos alunos nos eventos de participação. Na elaboração dos projetos, as entidades deverão observar a especificação do material de premiação descrita no **ANEXO III** – Relação de Despesas Permitidas no Projeto.

* **Eventos**

As entidades poderão realizar até 03 eventos durante a execução do projeto, devendo observar as despesas relacionadas no **ANEXO III** – Relação de Despesas Permitidas no Projeto.

* **Manutenção**

As entidades poderão custear as despesas com concessionárias (água/condomínio, luz e telefone), de limpeza e consumo relacionadas nos limites estabelecidos no **ANEXO III** – Relação de Despesas Permitidas no Projeto.

* **Recursos Humanos**

Com relação ao Quadro de Recursos Humanos, a entidade deverá manter as quantidades fixas dos profissionais descritos abaixo e seguir os valores especificados na planilha RH do **(ANEXO III)** - Relação de Despesas Permitidas no Projeto.

Para a execução das atividades, o projeto da direito a contratação de estagiários visando suporte as atividades junto aos professores.

**-PROFISSIONAIS - POR PROJETO:**

* **Coordenador Geral –** Bacharel ou licenciado em Educação Física, com experiência comprovada em gestão e/ou administração de projetos esportivos e paradesportivos de participação. Deverá ser indicado no momento da apresentação do pleito e da apresentação do respectivo Currículo. Dedicação de 40h/semanais.
* **Coordenador Técnico –** Bacharel ou licenciado em Educação Física, com experiência comprovada em gestão e/ou administração de projetos esportivos e paradesportivos de participação. Deverá ser indicado no momento da apresentação do pleito e da apresentação do respectivo Currículo. Dedicação de 40h/semanais.
* **Supervisor –** Profissional de nível superior com experiência comprovada em Projetos Sociais, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas. Dedicação de 40h/semanais.
* **Professor –** Bacharel ou licenciado em Educação Física, com experiência comprovada em gestão e/ou administração de projetos esportivos e paradesportivos de participação. Deverá ser indicado no momento da apresentação do pleito e da apresentação do respectivo Currículo. Dedicação de 30h/semanais.
* **Assistente Social –** Bacharel em Serviço Social, com experiência comprovada em Projetos Sociais. Dedicação de 30h/semanais.
* **Estagiário de Serviço Social -** estudante de graduação regularmente matriculado em Bacharelado em Serviço Social, preferencialmente que já tenha cursado o correspondente ao 3º semestre da Graduação do curso. Disponibilidade de 20h/semanais.

**QUADRO – RECURSOS HUMANOS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| FUNÇÃO | Total de Vagas | Requisitos/ Escolaridade | Carga  Horária | Período de contrato (mês) |
| CORDENADOR GERAL | 01 | - Profissional de Educação Física formado em Licenciatura/Bacharelado;  - Regularidade no Conselho Profissional;  - Experiência comprovada em Projetos Sociais;  - Experiência em emissão de relatórios e planilhas.  - Disponibilidade para viagens. | 40h | 8 |
| COORDENADOR TÉCNICO | 01 | - Profissional de Educação Física formado em Licenciatura/Bacharelado;  - Regularidade no Conselho Profissional;  - Experiência comprovada em Projetos Sociais;  - Experiência em emissão de relatórios e planilhas.  - Disponibilidade para viagens. | 40h | 8 |
| SUPERVISOR | 01 | - Nível Superior;  - Experiência comprovada em Projetos Sociais;  - Experiência em emissão de relatórios e planilhas. | 40h | 8 |
| PROFESSOR | \* | - Profissional de Educação Física formado em Licenciatura/Bacharelado, Bacharelado ou Provisionado na modalidade;  - Regularidade junto ao Conselho Profissional;  - Experiência comprovada na modalidade do esporte que ministrará aula. | 30h | 8 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | \* | - Ensino Médio Completo;  - Experiência em emissão de relatórios e planilhas  - Conhecimentos básicos em informática (pacote Office e internet). | 40h | 8 |
| ESTAGIÁRIO | 02 | - Graduando em Bacharelado de Educação Física e em Serviço Social;  - A partir do 3º semestre da Graduação. | 20h | 8 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 01 | Bacharel em Serviço Social  Registro no Conselho de Classe | 30h | 8 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | \* | - Ensino Fundamental. | 40h | 8 |

**- ATRIBUIÇÕES**

**COORDENADOR GERAL**

- Planejar, coordenar e acompanhar a execução e avaliação das ações em todos os nucleos

- Realizar reuniões pedagógicas com o supervisor, professores e assistente social mensalmente de todas os nucleos;

- Elaborar Atas das reuniões supracitadas e anexá-las ao Relatório Mensal a ser encaminhado à SUDESB;

- Mobilizar a equipe de todos os nucleos;

- Acompanhar o processo de compras dos materiais esportivos e fardamento;

- Elaborar os relatórios mensais circunstanciados de acompanhamento e monitoramento a serem encaminhados à SUDESB, com a assinatura dos Coordenadores Tecnicos, Supervisores e Presidente da Instituição;

- Responder imediatamente a qualquer solicitação desta Autarquia;

- Respeitar os prazos de entrega dos Relatórios Mensais a cada 5º dia útil do mês subsequente;

- Verificar o estado das instalações e equipamentos esportivos para garantir a segurança dos beneficiados;

- Promover interlocução entre parceiros e comunidade;

- Buscar parcerias para contribuir na melhoria do projeto;

- Participar de reuniões junto a SUDESB quando solicitado;

- Encaminhar para análise e autorização prévia da SUDESB todas as alterações no Plano de Trabalho;

**COORDENADOR TÉCNICO**

- Planejar, coordenar e acompanhar a execução e avaliação das ações sistemáticas e não sistemáticas dos grupos atendidos;

- Realizar reuniões pedagógicas com o supervisor, professores e assistente social semanalmente;

- Realizar reuniões com comunidade beneficiada;

- Elaborar Atas das reuniões supracitadas e anexá-las ao Relatório Mensal a ser encaminhado à SUDESB;

- Mobilizar a equipe;

- Acompanhar o processo de compras dos materiais esportivos e fardamento;

- Elaborar os relatórios mensais circunstanciados de acompanhamento e monitoramento a serem encaminhados à SUDESB, com a assinatura do Supervisor e Presidente da Instituição;

- Responder imediatamente a qualquer solicitação desta Autarquia;

- Respeitar os prazos de entrega dos Relatórios Mensais a cada 5º dia útil do mês subsequente;

- Verificar o estado das instalações e equipamentos esportivos para garantir a segurança dos beneficiados;

- Mediar ações junto à comunidade;

- Promover interlocução entre parceiros e comunidade;

- Buscar parcerias para contribuir na melhoria do projeto;

- Participar de reuniões junto a SUDESB quando solicitado;

- Substituir o professor em caso de falta para que não haja prejuízo no desenvolvimento das turmas;

- Encaminhar para análise e autorização prévia da SUDESB todas as alterações no Plano de Trabalho;

-Controlar, distribuir e orientar o preenchimento dos formulários e demais itens necessários para a coleta das informações e dados na entidade seguindo programação estabelecida pela SUDESB em formulários específicos;

-Colaborar com a diretoria da entidade, gestores técnicos, bem como todos os colaboradores da unidade para o bom funcionamento do Programa;

-Adequar os objetivos e metas do projeto às suas capacidades pessoais, atuando com profissionalismo, ética e criatividade;

-Monitorar a quantidade de participantes das atividades;

**SUPERVISOR**

- Acompanhar a execução das ações do projeto;

- Mobilizar os professores;

- Participar das reuniões pedagógicas;

- Fazer interface com alunos e familiares com vistas a avaliar a eficiência e eficácia das ações;

- Elaborar relatório mensal circunstanciado e entregar ao Responsável Técnico;

- Anexar ao Relatório mensal o cronograma de visitas em (unidades escolares, Centros Comunitários, Associações de Bairro e Instituições Sociais);

- Mediar ações junto a Comunidade;

- Mobilizar a comunidade com relação aos benefícios do Projeto;

- Acompanhar o processo de compra dos materiais esportivos e fardamento;

- Monitorar a entrega dos materiais esportivos e fardamento;

- Comunicar oficialmente a SUDESB todo e qualquer irregularidade observada no projeto;

- Participar de reuniões junto a SUDESB quando solicitado;

- Colaborar com a diretoria da entidade, gestores técnicos bem como todos os colaboradores da unidade para o bom funcionamento do projeto;

- Monitorar a quantidade de participantes das atividades e organizar as ações desenvolvidas.

**PROFESSOR**

- Elaborar planos de aulas;

- Ministrar atividades didático-pedagógicas para a prática esportiva, de acordo com o estabelecido no projeto;

- Participar das reuniões pedagógicas semanais;

- Subsidiar o Responsável Técnico na elaboração do relatório mensal sobre o desenvolvimento das atividades;

- Responsabilizar-se pela preservação da ordem, dos materiais e equipamentos de trabalho, do bem-estar dos participantes do projeto, motivando-os com vistas a evitar evasão;

- Participar dos acompanhamentos pedagógicos;

- cumprir a carga horária na sua totalidade para a execução do Projeto;

- Encaminhar plano de aula e as listas de frequência dos beneficiados ao Responsável Técnico semanalmente;

- Encaminhar mensalmente o Relatório de Execução e Plano de ação para o mês consequente;

- Preencher as fichas de inscrição dos alunos;

- Participar de reuniões junto a SUDESB quando solicitado;

- Controlar diariamente a frequência dos alunos através de lista de presença. O modelo desse documento será fornecido pelo Responsável Técnico e deverá estar à disposição na unidade para consulta a qualquer tempo;

- Informar eventuais situações ou ocorrências relevantes, registrando-as e reportando as ao Responsável Técnico;

- Adequar os objetivos e metas do projeto às suas capacidades pessoais, atuando com profissionalismo, ética e criatividade;

- Monitorar a quantidade de participantes das atividades e organizar as ações desenvolvidas.

**ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Desenvolver juntamente com o Professor planejamento semanal e mensal das atividades esportivas;

- Assessorar e apoiar o professor nos instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente que deverão ser apresentados ao Responsável Técnico na forma de relatórios semanais;

- Participar das atividades de mobilização comunitária e das ações de formação continuada;

- Participar das reuniões pedagógicas semanais;

- Preencher as fichas de inscrição dos alunos;

- Auxiliar o professor no controle diário de frequência dos alunos através de lista de presença.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar orientação social aos beneficiários;

Realizar visitas domiciliares;

Promover encontros bimestrais com pais e responsáveis;

Elaborar, coordenar, executar e avaliar plano, programas e projetos na área do Serviço Social;

Realizar pesquisas e estudos para conhecimento do perfil dos beneficiários;

Participar das reuniões periódicas com a equipe do projeto;

Assessorar, coordenar e executar políticas sociais públicas;

Supervisionar a atuação do estagiário em Serviço Social;

Elaborar e encaminhar o relatório mensal no 01 dia útil do mês subsequente a coordenação.

**ESTAGIÁRIO EM SERVIÇO SOCIAL**

- Desenvolver juntamente com o assistente social o planejamento e execução das ações que serão realizadas;

- Cumprir as ações propostas do Plano de Estágio

- Participar das atividades de mobilização comunitária e das ações de formação continuada;

- Participar das reuniões pedagógicas semanais;

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- Atuar como suporte direto ao Responsável Técnico, Supervisor, Professor e Estagiário/bolsista;

- Auxiliar na execução das diversas ações devendo estar presente quando da realização das atividades referentes ao projeto;

- Efetuar as matrículas dos alunos;

- Preencher as fichas de inscrição dos alunos.

- Realizar as tarefas e rotinas administrativas, referentes ao Termo de Fomento.

**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**

- Organizar, conservar e limpar o material esportivo do Projeto;

- Fazer a manutenção de todo material esportivo no dia das Reuniões Pedagógicas;

- Realizar a retirada do material para utilização e guardar no local adequado.